

DECRETO Nº 20881/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 252.254,37 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 252.254,37 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4603	01177-PROPOSTA 09032023-038024 ESPECIAL - LUIZÃO GOULART/VERMELHO	202.850,86
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2049	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4711	01186-FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP	49.403,51
	SUBTOTAL	252.254,37
	TOTAL	252.254,37

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças